



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/ REITORIA

EDITAL Nº 82, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NO  
EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2020.1

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco torna públicos, no Endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os/as candidatos/as aprovados/as no Exame de Seleção/ Vestibular 2020.1, referentes às vagas dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados Regulares, Proeja e Subsequentes).

## 1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

O Cronograma de Matrícula será de acordo com os quadros disponíveis (ANEXO J)

## 2. DA MATRÍCULA

### 2.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

2.1.1 O/a candidato/a aprovado/a deverá comparecer ao *Campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros de Matrícula ANEXO J) para realizar a sua matrícula obrigatória, munido dos seguintes documentos:

- a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento, legível, sem emendas ou rasuras;
- b) original ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\*<sup>1</sup> ou original e cópia simples ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\* do Certificado e cópia simples de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos /as aos Cursos Técnicos Integrados e Proeja);
- c) original ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\* ou original e cópia simples ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\* do Certificado e cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos/as aos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores);
- d) documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o/a candidato/a é oriundo/a do campo (para cursos de vocação agrícola);
- e) uma foto 3x4 recente;

---

<sup>1</sup> Nas páginas autenticadas pelo Servidor Público do IFPE deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome e SIAPE, carimbo com o dizer “confere com original” e a data.

- f) original e cópia simples da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);
- g) original e cópia simples do CPF do candidato/a.
- h) original e cópia simples do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (se maior de 18 anos);
- i) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).
- j) original e cópia simples da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos).

**2.1.2** O/a candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\*<sup>2</sup> do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental ou Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul).

**2.1.3** O/a candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

**2.1.4** Os documentos entregues no ato da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

**2.1.5** Os/as candidatos/as que optaram pelos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA deverão possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição de Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio, além de possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

**2.1.6** \*Os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

\*retificação 09/01/2020

## **2.2 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLEMENTAR PARA AS VAGAS DOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS**

**2.2.1** São considerados/as candidatos/as cotistas aqueles/as que:

- a) Comprovem haver cursado o Ensino Fundamental **completo** em escolas da Rede Pública para os/as candidatos/as aos Cursos Técnicos Integrados Regulares e Proeja;
- b) comprovem haver cursado o Ensino Médio **completo** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos,

---

<sup>2</sup> Nas páginas autenticadas pelo Servidor Público do IFPE deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome e SIAPE, carimbo com o dizer "confere com original" e a data.

ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM -, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para os Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos da Educação Superior;

- c) apresentem declaração de que cursaram **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (**ANEXO A**), devidamente assinada pelo/a candidato/a **ou responsável legal (em caso do/a candidato/a ser menor de idade)**.

**2.2.2** A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo/a estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser disciplinado em edital próprio de cada Instituição Federal de Ensino. Toda a documentação a seguir deve ser entregue no *Campus* de oferta do curso, no ato da matrícula:

**2.2.2.1** Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (**ANEXO B**);

**2.2.2.2** Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (**ANEXO C**);

**2.2.2.3** Documento original de identificação do/a candidato/a e respectiva cópia. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital (a autenticação do documento será feita por um servidor do *Campus*);

**2.2.2.4** CPF do/a candidato/a e respectiva cópia; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *Campus*);

**2.2.2.5** Original e cópia das seguintes comprovações:

a) cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. Serão considerados documentos de identificação pessoal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital (a autenticação do documento será feita pelo *Campus*);

b) se o/a candidato/a ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável) (a autenticação do documento será feita por um servidor do *Campus*);

c) cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive a da comprovação de renda do/a candidato/a, de acordo com documentação específica, conforme casos indicados no **ANEXO D – Documentação** a ser apresentada no ato da matrícula pelos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no exame de seleção/vestibular – (exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do/a candidato/a);

d) Documentação específica, conforme casos indicados no **ANEXO D** – Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados/as no exame de seleção/vestibular.

**2.2.2.6** No lugar dos documentos descritos no **ANEXO D**, o/a candidato/a que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Adônico, de que trata o Decreto nº6.135/202007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do/a candidato/a, ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável pelo órgão competente, e deverá conter o NIS específico do/a candidato/a e não apenas do/a responsável familiar, a menos que este/a seja o/a próprio/a candidato/a).

**2.2.2.7** Para os/as candidatos/as cotistas e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda/s, mas não tiverem como comprová-la/s, deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (**ANEXO E** – Declaração de Renda dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Vestibular IFPE por membro da família) e entregar no ato da matrícula no *Campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.

**2.2.2.8** Para os/as candidatos/as cotistas que não tiverem renda, mas forem dependentes financeiro de membro da família que tiver renda, deverão preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F** – declaração de dependência financeira para candidatos/as aprovados/as no Vestibular IFPE) e entregar no ato da matrícula no *Campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.

**2.2.2.9** A Declaração de Renda (**ANEXO E** – Declaração de Renda dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Vestibular IFPE por membro da família) e a Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F** – declaração de dependência financeira para candidatos/as aprovados/as no Vestibular IFPE), dos/as candidatos/as cotistas menores de idade, deverão ser assinadas pelo seu responsável legal.

**2.2.2.10** Os/as candidatos/as que estão concorrendo às vagas dos Cursos Técnicos Proeja, deverão preencher o modelo de Declaração de Não Conclusão do Ensino Médio (**ANEXO G** – declaração de não conclusão do ensino médio para os candidatos/as aprovados/a nos cursos) e entregar no ato da matrícula no *Campus* ofertante do curso.

**2.2.3** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as cotistas será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.

## **2.3 CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE RENDA DOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

**2.3.1** À luz da Portaria Normativa MEC nº 18/202012, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas e os

documentos fornecidos pelo/a estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado neste Edital.

- 2.3.2** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:
- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do/a estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
  - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea “a”;
  - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea “b” pelo número de pessoas da família do/a estudante.
- 2.3.3** No cálculo referido na alínea “a” são computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 2.3.4** Estão excluídos do cálculo de que trata a alínea “a” os valores percebidos a título de:
- auxílios para alimentação e transporte;
  - diárias e reembolsos de despesas;
  - adiantamentos e antecipações;
  - estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
  - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
    - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
    - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
    - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
    - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
    - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
    - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 2.3.5** O/a candidato/a com renda maior que 1,5 Salário Mínimo, aprovado/a no Exame de Seleção/Vestibular 2020.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 2.4** O/a candidato/a impossibilitado/a de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Edital de Matrícula, poderá efetivá-la por meio de um/a procurador/a legal, munido de procuração e da documentação exigida nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 2.5** As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos/as classificados/as à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências referentes a essas vagas, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da Média Final obtida pelo/a candidato/a na **opção de sua preferência**.

- 2.6** Os(as) candidatos(as) disputarão entre si as vagas oferecidas no curso/ turno/ entrada/ opção de cota de sua preferência, oferecidas em cada *Campus* assinalado na INSCRIÇÃO EFETIVADA.
- 2.7** Todos os candidatos serão ordenados em uma lista de classificação geral, independente da reserva de vagas destinada às cotas.
- 2.8** Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas do sistema de cotas também concorrerão às vagas de Ampla Concorrência considerando a lista de classificação geral.
- 2.9** A sistemática de preenchimento das vagas obedecerá ao que dispõe a legislação vigente, contemplando primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação de cada um dos grupos de cotas indicados no item 3 do edital do vestibular corrente.
- 2.10** O/a candidato/a reclassificado/a que não comparecer ao *Campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números **1 a 23** deste Edital, estará automaticamente desclassificado/a, não sendo incluído/a em outra reclassificação, se existir.
- 2.11** O/a candidato/a não aprovado/a deverá consultar o endereço eletrônico **[cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*.
- 2.12** O/a candidato/a reclassificado/a que realizar ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído/a nas demais reclassificações.
- 2.13** O não comparecimento do/a candidato/a APROVADO/A, nas datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste Edital para a matrícula obrigatória, implicará sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2020.1.
- 2.14** O/a estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE, desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 2.15** Após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.16** As matrículas dos/as candidatos/as cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 2.17** A não comprovação, pelo(a) candidato(a), da condição de cotista descrita no item 3 Edital de Vestibular corrente, no período de efetivação da matrícula, deixa-o, portanto, apenas na lista de classificação geral concorrendo a vaga da ampla concorrência.

- 2.18** O(a) candidato(a) incluído(a) nessa situação também não entrará na(s) reclassificação(ões) na condição de cotista, se houver, disputando vaga da ampla concorrência.
- 2.19** No caso de não ter inscritos e/ou aprovados para determinado tipo de cota, as classificações e reclassificações obedecerão ao preenchimento de vagas estabelecido na Resolução nº 025/202019-CONSUP/IFPE.
- 2.20** O/A candidato/a considerado/a inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado, devendo ser entregue no *Campus* em que o/a candidato/a concorre à vaga, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste Edital.
- 2.21** O Resultado Final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no Endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste Edital.
- 2.22** Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação de cada evento, por meio de requerimento encaminhado ao Diretor Geral do *Campus* /EaD ao qual o curso pretendido está vinculado, devendo ser entregue no *Campus* do IFPE em que o/a candidato/a concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.23** As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/ Registro Escolar do *Campus* para o qual o/a candidato/a foi inscrito/a e (re)classificado/a, em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste Edital e nas comunicações a serem publicadas no Endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 2.24** Os/as candidatos/as aprovados/as no Exame de Seleção/Vestibular 2020.1 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE. O/a candidato/a matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período do curso, caso contrário perderá o vínculo acadêmico, exceto nos casos previstos por legislação específica ou autorizados pela Direção Geral do *Campus* ou da Educação a Distância.
- 2.25** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as, será, no mínimo de 05 (cinco) anos.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** O/a candidato/a com renda maior que 1,5 SM, aprovado/a no Exame de Seleção/Vestibular 2020.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 3.2.** As reclassificações serão feitas a critério de cada *Campus*, respeitando o tempo máximo transcorrido de 25% (vinte e cinco por cento) do calendário acadêmico, sob pena de causar prejuízos ao desempenho acadêmico dos/as estudantes.
- 3.3.** É facultado a cada *Campus*/polo do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos (as) aprovados (as) para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro

curso ofertado pelo *Campus*/polo ou entre polos da educação a distância, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos (as) do mesmo curso, classificados em turno distinto ao das vagas remanescentes.

**3.4.** Esgotadas as possibilidades de preenchimento após as reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de Licenciatura em Música, poderão ser redistribuídas para outras habilitações. A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada reclassificação, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Curso de Licenciatura em Música, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações, desde que não comprometa a carga do curso.

**3.5** O/a candidato/a que já tiver sido estudante do IFPE e tiver sido desligado da instituição através de processo disciplinar discente não poderá realizar matrícula.

**3.6.** Qualquer reclamação / recurso em relação à negativa de matrícula somente será aceita/o no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a data da matrícula, por meio de requerimento protocolado no Protocolo Geral de cada *Campus* e endereçado ao Diretor Geral do *Campus* no qual o candidato/a prestou vestibular, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Recife, 19 de dezembro de 2019.

**Documento Físico Assinado**

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**

Reitora do IFPE



**ANEXO A- DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE  
PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Vestibular \_\_\_\_\_ IFPE – *Campus /Polo* \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os  
devidos fins, ter cursado **TODO** o ENSINO \_\_\_\_\_  
(**FUNDAMENTAL OU MÉDIO**, conforme o caso) em **ESCOLA PÚBLICA** (Municipal, Estadual  
ou Federal) para atender ao requisito de aluno COTISTA, conforme disposto na Portaria  
Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/202012, no  
Decreto nº 7.824/202012 e no Edital vigente do Vestibular do IFPE.

**Ensino Fundamental:** 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos.

**Ensino Médio:** 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Fundamental) e supletivos.

Ainda de acordo com o Edital de Matrícula, DECLARO também ter ciência ainda de que após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação e consequente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade em relação às informações prestadas sobre as escolas constantes no Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula realizada.

Conforme o Código Penal Brasileiro, art. 299, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa

ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” é crime passível de punição.

**A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

Assinatura do/a declarante ou  
Responsável legal (em caso do/a estudante ser menor de idade)

**ANEXO B - FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA MATRÍCULA DOS/AS  
CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO VESTIBULAR DO IFPE QUE  
INFORMARAM RENDA FAMILIAR IGUAL OU MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO E  
MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no ato da matrícula:

Nome do/a candidato/a cotista aprovado/a que informou renda familiar igual ou menor que um salário mínimo e meio por membro da família:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR BRUTA INFORMADA	
--------------------------------	--

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	
---------------------------	--

TABELA NÚCLEO FAMILIAR

Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a declarante

**ANEXO C - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS**

Listar todos os **documentos que estão sendo apresentados para a realização da matrícula dos/as candidatos/as cotistas aprovados/as no Exame de Seleção/Vestibular do IFPE** e entregue no *Campus* ofertante do curso, juntamente com toda a documentação exigida:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
8		
09		
10		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA,  
PELOS/AS CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE  
SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE**

**Comprovação de renda familiar per capita conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012.**

- 1 - Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007-, publicado no DOU de 27 de junho de 2007, apresentar comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS - do/a candidato/a, atribuído pelo CadÚnico.
- 2 – O/A candidato/a que não estiver inscrito/a no CadÚnico, deverá apresentar, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados abaixo para comprovação da renda referente a:

**a) Profissionais assalariados:**

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2019. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório e devidamente assinada pelo empregador.

**b) Profissionais autônomos e/ou informais:**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando nela os rendimentos referentes ao ano de 2019 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **ANEXO E**) ou:

*se taxista* – Declaração do sindicato dos taxistas;

*se caminhoneiro* – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2019;

*se pescador* – Cópia da carteira de identificação como pescador.

**c) Comerciantes ou microempresários:**

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019, (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual

do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2019.

**d) Trabalhadores rurais:**

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

**e) Aposentados e/ou pensionistas:**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2019 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o/a aposentado/a e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória dessa renda.

**f) Outros benefícios da Previdência Social:**

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2019 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória dessa renda.

**g) Desempregados/as** (candidato/a e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):

- se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2019 (modelo disponível no **ANEXO**

**F)** e cópia da carteira de trabalho (páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2019 (modelo disponível no **ANEXO E**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

**h) Quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:**

cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2019 (Ano-Calendário 2018), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

**i) Estagiário ou menor aprendiz:**

cópia do contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.



**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS/DAS CANDIDATOS/AS COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 2019.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que ela produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS/AS  
COTISTAS APROVADOS/AS NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR DO IFPE**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2019, sendo \_\_\_\_\_ dependente \_\_\_\_\_ financeiramente \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_  
(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**ANEXO G - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS/AS  
CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NOS CURSOS PROEJA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não conclui o Ensino Médio ou  
equivalente.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a ela  
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas  
informações prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

## ANEXO H - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Vestibular \_\_\_\_\_ IFPE – *Campus* \_\_\_\_\_, DECLARO ter ciência de que o Edital de Matrícula 2020.1, item 2 - DA MATRÍCULA, subitem 2.1.1, alíneas “b” e “c” (conforme o caso) permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 dias.

Ainda de acordo com o Edital de Matrícula, item 2, DECLARO também ter ciência, ainda, de que após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a aluno/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada por servidor público do IFPE\*<sup>3</sup> do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar (item 2, subitem 2.1.1, alíneas “b” e “c”) no prazo de 30 dias, documento de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso de o/a aluno/a ser menor de idade).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante ou responsável legal

(em caso de o/a aluno/a ser menor de idade)

Identidade nº \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> Nas páginas autenticadas pelo Servidor Público do IFPE deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome e SIAPE, carimbo com o dizer “confere com original” e a data.

## ANEXO J

<b>QUADRO 1 – CAMPUS ABREU E LIMA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	13 e 14/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	15/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	16/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	17/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	20 e 21/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	23/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	03/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>*04/02/2020</b>	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Abreu e Lima

\*retificação 09/01/2020

<b>QUADRO 2 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	10 à 16/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	17/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	20/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	21/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22 e 23/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	27/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	28/01/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Afogados da Ingazeira
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28 e 29/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	03 e 04/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	05/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	06/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	07 e 10/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	CGRA - Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	11/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Protocolo - Bloco A
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	11/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

<b>QUADRO 3 – CAMPUS BARREIROS*</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	13 a 15/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Auditório central do <i>Campus</i> )
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	20/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21 a 23 /01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	27/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	05/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	06/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	10/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	11/02/2020	8h às 11h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	10/02/2020	07h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros (Recepção Auditório central)

\*retificação 16/01/2020

<b>QUADRO 4 – CAMPUS BELO JARDIM*</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14/01/2020 a 16/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	17/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULO BRIGATÓRIA)	21/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	22/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	03/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>**05/02/2020</b>	7h30	<i>Campus</i> Belo Jardim
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	05/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	06/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/02/2020	8h às 11h e 14h às 17h	Setor de Registros Escolares do <i>Campus</i> Belo Jardim
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	10/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

\*retificação 09/01/2020

\*retificação 10/01/2020



<b>QUADRO 5 – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14/01/2020 - Cursos Técnicos	9h às 12h e 13h às 16h	Bloco B (Sala a definir)
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	15/01/2020 - Cursos Superiores	9h às 12h e 13h às 16h	Bloco B (Sala a definir)
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2020 - Todos os cursos	9h às 12h e 13h às 16h	Bloco B (Sala a definir)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Protocolo Geral (Sala A-05)
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2020 a 23/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Protocolo Geral (Sala A-05)
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020 a 30/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Protocolo Geral (Sala A-05)
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	05/02/2020 a 06/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
	07/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Protocolo Geral (Sala A-05)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)			
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	10/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	10/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	12/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	CRADT (Sala A-03)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	Protocolo Geral (Sala A-05)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/02/2020	16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	17/02/2020	Conforme horário de cada curso	IFPE <i>Campus Cabo</i> de Santo Agostinho

<b>QUADRO 6 – CAMPUS CARUARU</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO)	13/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM MECATRÔNICA INTEGRADO)	14/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO)	15/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE)	16/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (ENGENHARIA MECÂNICA)	17/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	18/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	18/01/2020	17h às 19h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	20/01/2020	19h30	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2020	17h às 19h	IFPE <i>Campus Caruaru</i> – CRAD Sala - B3

DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/2020	19h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2020	19h30	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	27/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	17h às 21h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	17h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/01/2020	19h30	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	30/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	17h01 às 21h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	19h30	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	19h30	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	17h às 21h	IFPE <i>Campus</i> Caruaru – CRAD Sala - B3
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	05/02/2020	Conforme horário de cada curso	IFPE <i>Campus</i> Caruaru

<b>QUADRO 7 – CAMPUS GARANHUNS</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)	16/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA E SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)	17/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA)	20/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS)	21/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT

DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	18h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	18h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	31/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	03/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/02/2020	18h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	06/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/02/2020	18h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	11/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	12/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	CRAT

<b>QUADRO 8 – CAMPUS IGARASSU</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	13 e 14/01/2020 - Cursos Técnicos	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
	15/01/2020 - Curso Superior de Gestão de Qualidade		

MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b><a href="mailto:cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a></b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b><a href="mailto:cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a></b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b><a href="mailto:cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a></b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b><a href="mailto:cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a></b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	03/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus Igarassu</i> - CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b><a href="mailto:cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a></b>
<b>INICIO DAS AULAS</b>	07/02/2020	Conforme horário de cada curso	Campus Igarassu

<b>QUADRO 8 – CAMPUS IGARASSU – CURSOS NOVOS</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	03 e 04/02/2020 - Curso Superior (Bacharelado em Administração e Tecnólogo em Sistemas para Internet)	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Igarassu- CRADT Bloco B
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	05/02/2020 - Todos os cursos	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Igarassu- CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	06/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/02/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
INICIO DAS AULAS	07/02/2020	Conforme horário de cada curso	Campus Igarassu
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	10/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Igarassu- CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	11/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	12/02/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	13/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Igarassu- CRADT Bloco B
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	14/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/02/2020	A partir das 16h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	18/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Igarassu- CRADT Bloco B

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/02/2020	09h às 12h e 14h às 16h	Protocolo Geral
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/02/2020	A partir das 16h	Site (CVEST e Campus) e Redes Sociais (Campus)

<b>QUADRO 9 – CAMPUS IPOJUCA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA CURSO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (SUBSEQUENTE)	14/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO E QUÍMICA (SUBSEQUENTE)	15/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA CURSO ENGENHARIA MECÂNICA E LICENCIATURA EM QUÍMICA	16/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	17/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	20/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	23/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	9 às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	03/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	04/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	05/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	07/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	10/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca

<b>QUADRO 9 – CAMPUS IPOJUCA – CURSOS MÉDIO INTEGRADO</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO) e (CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO)	28/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
		14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	30/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
		14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	31/01/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	05/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	06/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	11/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	13/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	14/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	18/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO			
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	20/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	21/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca



DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	24/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	26/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/02/2020	9h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Ipojuca

<b>QUADRO 10 – CAMPUS JABOATÃO</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	11/02/2020 e 12/02/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	13/02/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	14/02/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	17/02/2020	17 h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/02/2020	15 h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	19/02/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/02/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	28/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/02/2020	15h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	05/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	09/03/2020	17h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	11/03/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	11/03/2020	15h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	16/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	17/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	19/03/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/03/2020	15h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	20/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/03/2020	14h às 19h	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	23/03/2020	Às 13h30 para o turno da tarde e 18h15 para o turno da noite.	Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54110-051 (81) 32017312

**QUADRO 11 – CAMPUS OLINDA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14 e 15/01/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	20/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	24/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/01/2020	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus</i> Olinda

<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	28/01/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus Olinda</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	03/02/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus Olinda</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Olinda</i>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	05/02/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2020	8h às 12h e 13h às 17h	IFPE <i>Campus Olinda</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/02/2020	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Olinda</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	11/02/2020	14h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

<b>QUADRO 12 – CAMPUS PALMARES</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	13 e 14/01/2020	8h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	15/01/2020	8h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	16/01/2020	8h às 12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	17/01/2020	12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2020	12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	20/01/2020	8h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	21/01/2020	8h às 12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/	22/01/2020	12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	12h	IFPE <i>Campus Palmares</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/2020	8h às 12h e 13h às 16h	IFPE <i>Campus Palmares</i>

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/2020	8h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	27/01/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	31/01/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/02/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	03/02/2020	8h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	05/02/2020	8h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Palmares

**\*Retificação em 10/01/2020**

<b>QUADRO 13 – CAMPUS PAULISTA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Administração e <b>Curso Superior em Processos Gerenciais*</b>	14/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/	20/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2020	9 às 12h e 14 às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	30/01/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	03/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Paulista
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	03/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	05/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Paulista
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	11/02/2020	17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>

<b>QUADRO 14 – CAMPUS PESQUEIRA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR - ALUNOS COTISTAS	15/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
MATRÍCULA REGULAR - ALUNOS NÃO COTISTAS	16/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2020	9h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br/</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2020	9h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira

DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br/</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/02/2020	9h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	04/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/	06/02/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br/</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/02/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	11/02/2020	9h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/	12/02/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br/</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	13/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	14/02/2020	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Pesqueira

**\*Retificação 10/01/2020**

<b>QUADRO 15 – CAMPUS RECIFE</b>			
<b>TÉCNICOS INTEGRADOS</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Saneamento - Eletrônica- Eletrotécnica - Química – Segurança – <b>Mecânica</b> )*	20/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	22/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ <b>RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	29/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	31/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ <b>RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	31/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	06/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus Recife</i>

**\*retificação 09/01/2020**

<b>QUADRO 15 - CAMPUS RECIFE</b>			
<b>TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Refrigeração – Mecânica - Telecomunicações)	21/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica - Química – Saneamento - Segurança)	21/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Subsequentes)	22/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	14 às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	31/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ <b>RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	31/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	14 às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO) / <b>RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	04/02/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	06/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus Recife</i>

**\*retificação 09/01/2020**

<b>QUADRO 15 - CAMPUS RECIFE</b>			
<b>SUPERIOR</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Design Gráfico	20/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Turismo/Engenharia Mecânica)	20/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Engenharia Mecânica/Geografia/Gestão Ambiental	21/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Superiores)	22/01/2020	14h às 17h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	27/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	31/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/01/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	9h às 12h	IFPE <i>Campus Recife</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 4ª RECLASSIFICAÇÃO)	04/02/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2020	-	IFPE <i>Campus Recife</i>

<b>QUADRO 16 – CAMPUS VITÓRIA</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (PROEJA e Técnicos Subsequentes: Agricultura, Agroindústria e Zootecnia)	14/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Técnico em Agroindústria Integrado)	15/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Técnico em Agropecuária Integrado)	16/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Química)	20/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos os cursos)	21/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2020	8h às 11h e 13h às 15h	IFPE <i>Campus Vitória</i>
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2020	16h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2020	20h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (Todos os cursos)	27/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus Vitória</i>

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/01/2020	8h às 11h e 13h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/2020	16h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2020	20h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (Todos os cursos)	31/01/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus</i> Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	03/02/2020	8h às 11h e 13h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2020	16h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	04/02/2020	20h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	04/02/2020	Conforme horário	IFPE <i>Campus</i> Vitória
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	06/02/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus</i> Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (3ª RECLASSIFICAÇÃO)	07/02/2020	8h às 11h e 13h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	10/02/2020	16h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
DIVULGAÇÃO DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	10/02/2020	20h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO	12/02/2020	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30	IFPE <i>Campus</i> Vitória
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (4ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/02/2020	8h às 11h e 13h às 15h	IFPE <i>Campus</i> Vitória
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/02/2020	17h	Endereço eletrônico: <b>cvest.ifpe.edu.br</b>